



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.088, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

“Denomina Via Pública localizada no loteamento Jardim Levatti.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Via Pública localizada no loteamento Jardim Levatti, atual “Rua 01”, passa a denominar-se de “Rua José Carlos Sartori - "Campeão"”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de novembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 10, 11, 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1318 Pág. 01